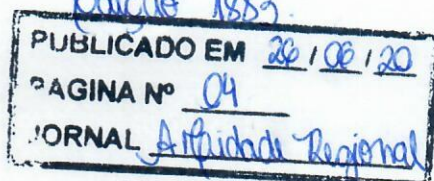




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.682, DE 24 DE JUNHO DE 2020.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 200.985,00 (duzentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 200.985,00 (duzentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de enfrentamento ao coronavírus – COVID 19, pelo sistema único de assistência social SUAS, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0028 2068 Incremento temporário de Ações Socioassistenciais – COVID 19. PORTARIA 369/20.

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0901 – Material de Consumo.....R\$ 6.825,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0902 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 126.960,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0903 - Material de ConsumoR\$ 30.200,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0903 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0903 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0903 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social, aprovado pela Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, abaixo discriminado:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR RECURSOS VINCULADOS

Fonte 0901 – Sistema Único de Assistência Social – EPIR\$ 6.825,00

Fonte 0902 – Sistema Único de Assistência Social – ALIMENTOS.....R\$ 126.960,00

Fonte 0903 – Sistema Único de Assistência Social – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS...R\$ 67.200,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no exercício, com a codificação da Ação 2068 – Incremento temporário na execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

de ações socioassistenciais dos municípios para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID 19). Portaria 369/2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de junho de 2.020.



ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

